MOÇÃO Nº 220/2021

Manifesta apelo a empresa IFOOD para implantação de um Ponto de Apoio para entregadores no município de Santa Bárbara d´Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o serviço de entrega cresceu absurdamente nos últimos anos em todo o país, assim como em nossa cidade, passando a ser a principal fonte de renda de muitas famílias.

CONSIDERANDO que atualmente em nossa cidade, não temos pontos específicos de apoio para atender essa classe de maneira adequada e humana, com espaços para descanso, hidratação e utilização de banheiro enquanto aguardam as próximas entregas.

CONSIDERANDO que estes profissionais representam uma das classes que mais se arriscam neste período de pandemia para garantir todo tipo de entrega nas residências e empresas, independente do dia, do horário e condições climáticas.

CONSIDERANDO que um Ponto de Apoio oferecerá condições dignas a estes trabalhadores de forma segura e confortável.

CONSIDERANDO que em nossa cidade temos locais estratégicos para abrigar este Ponto de Apoio e principalmente entre avenidas que interligam as cidades de Americana e Santa Bárbara d´Oeste.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a empresa IFOOD para intermediar para este município um Ponto de Apoio para entregadores. Parabenizo a empresa IFOOD pela iniciativa em implantar pontos de apoio aos entregadores em outros municípios, garantindo maior segurança e um pouco de conforto aos profissionais enquanto aguardam entre uma corrida e outra. Esta é uma das grandes ações que garantem que esta empresa seja o maior aplicativo de delivery da América Latina. Em nossa cidade, atualmente, é possível notar estes profissionais se abrigando debaixo de árvores e recuo de lojas, durante o período de descanso e até nos períodos que aguardam a próxima viagem.

Tal atitude demonstrará realmente apoio e empatia com estes profissionais. A conquista deste ponto de encontro poderá ser melhor analisado juntamente com nossa Secretaria Municipal de Desenvolvimento e outros setores públicos, se necessário. Conte com este vereador para intermediar essa ideia junto aos setores municipais com a finalidade de colocar esse serviço em prática em nossa cidade.

Enviar cópia para: Rua Jasmim, 660 - Mansões Santo Antônio, Campinas - SP, 13087-460.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de março de 2.021.

**Júlio César – “Kifú’**

 -vereador-